



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

ATA DA 1º AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA,  
DA 13ª LEGISLATURA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede do Legislativo Municipal de Igrejinha, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça em Audiência Pública, sob a Presidência do **Vereador Clóvis Claunir Werb** e com a presença dos vereadores Neimar Luiz Parreira - relator, Carlinhos Michaelsen - secretário, Gilmar Pereira da Silva, Guto Jardel Scherer, João Batista Lopes dos Santos, Juliano Muller de Oliveira e Carlos Rivelino Karloh para apresentação do demonstrativo do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de dois mil e dezessete. Inicialmente, o Presidente salientou que a Câmara de Vereadores, cumprindo o que determina o Par. 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, realiza esta audiência pública para demonstrar à comunidade e aos Vereadores o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de dois mil e dezessete, e para isso, convidou os vereadores, o Secretário Municipal de Finanças, senhor Vitor José Flesch e o Técnico Contábil da Prefeitura, Senhor Claudiomar Copatti para comporem a Mesa e dar início à apresentação do relatório. Inicialmente, o Senhor Claudiomar informou que o Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município em honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, as concessões de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de dois mil e dezessete, o resultado primário foi de **R\$ 943.307,64** (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). O resultado observado deveu-se, principalmente, ao comportamento das receitas fiscais - representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções das receitas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

correntes, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienações de ativos - que, no período, efetivaram-se no montante de **R\$ 104.885.792,28** (Cento e quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). O valor verificado das despesas fiscais - representadas pelas despesas liquidadas do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos - que corresponderam, no mesmo período, a **R\$ 103.942.484,64** (Cento e três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Após a explanação inicial, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Clóvis Claunir Werb, abriu espaço para questionamentos dos vereadores e munícipes presentes. Esclarecidas as dúvidas, o secretário municipal de finanças fez as considerações finais do relatório apresentado na noite, ressaltando que os resultados apresentados permitem concluir que há um equilíbrio entre a receita realizada e a despesa liquidada, de acordo com o previsto para o período de janeiro a dezembro de dois mil e dezessete, como representam os percentuais de **100,64%** (cem, sessenta e quatro por cento) para a receita e **88,45%** (oitenta e oito, quarenta e cinco por cento) para a despesa e a arrecadação da receita **13,79%** (treze, setenta e nove por cento) maior que a despesa liquidada. Finalizados os debates e não havendo mais manifestações, o Presidente Clóvis Claunir Werb agradeceu a participação e o envolvimento de todos os presentes, renovando o convite para que participem dos demais trabalhos da Câmara de Vereadores, tanto no acompanhamento das Reuniões Ordinárias, como em torno das audiências públicas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Audiência Pública e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça. \*\*\*\*\*

**Vereador Clóvis Werb - Presidente**

**Vereador Neimar Luiz Parreira - Relator**

**Vereador Carlinhos Michaelsen - Secretário**